



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.314

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES AO ATUAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

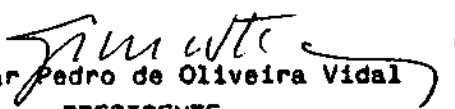
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Pronto Socorro Municipal passa a denominar-se "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES".

Parágrafo único - Fica o Prefeito obrigado a colocar no prazo de 90 (noventa) dias, na fachada do Pronto Socorro Municipal, uma placa com os dizeres: "PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de Junho de 1988


Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 003/88
Autor: Vereador Iram Natividade Pinto
Jcaa/.